

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Fonte: 12140001 – 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 177**DE 31/01/2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 2534 33508501 12140001	1.7.1.3.50.2.1.21400.4	129.000,00
TOTAL		129.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140001 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Enfrentamento ao Covid-19

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 12.517, DE 08 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021,

combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140000 – R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 261**DE 08/02/2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0183 1548 33904099 12140000	1.7.1.3.50.1.1.21400.9	367.200,00
TOTAL		367.200,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 12.499, de 21 de fevereiro de 2022**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 04/03/2022, Edição 1460, Páginas 28 e 29, no que diz respeito ao código de classificação, conforme demonstrativo: